

COMUNICADO N° 92/2026/CPA/UAC/DIOP

**Pregão Eletrônico nº 90013/2026**

OBJETO: Registro de Preços Nacional para contratação de empresas especializadas no fornecimento de **VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS INSTITUCIONAIS**, em âmbito nacional, organizados por 5 grupos regionais (**Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Distrito Federal**), destinados aos profissionais da Agência Brasileira de Apoio ao SUS - AgSUS.

**RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**I - INTRODUÇÃO**

Foi recebido na data de 06/05/2026, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA. O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

**II - ANÁLISE**

A empresa apresenta questionamentos, conforme transcrito a seguir:

**1. Referente ao cadastro da proposta no portal:**

1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

1.2 Serão aceitas quantas casas decimais para os lances do pregão?

1.3 O item 11.3.1 do edital especifica que a proposta deverá ser acompanhada de fichas técnicas e/ou manuais virtuais ou impressos do exato produto ofertado. Considerando que será solicitado amostra do material, será dispensado o envio desses itens?

**2. Referente as dotações orçamentárias:**

2.1 As verbas serão de recursos próprios, estaduais, federais ou federais - Verba QESE (Salário Educação)?

**3. Referente a Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional:**

3.1 A comprovação do percentual de 25% de atestados, conforme solicitado no item 12.7 do edital, pode ser feita através de atestados de uniformes escolares, considerando a similaridade em complexidade tecnológica e operacional na fabricação?

**4. Referente ao prazo de pagamento:**

O item 10.9 do termo de referência especifica: "O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias úteis após Recebimento Definitivo (Atesto), e estará condicionado à **comprovação da execução satisfatória na entrega dos produtos**, mediante aceite formal do Contratante."

Ao passo que o item 21.6 do termo de referência do edital determina: "O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal, por meio de transferência bancária para a conta indicada pela CONTRATADA, especificando banco, agência e conta corrente de titularidade da CONTRATADA."

Por outro lado, o item 6.1 do ANEXO XII do Contrato determina: "O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato."

4.1 Devido as informações divergentes, questionamos: o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, 15 (quinze) dias corridos OU 20 (vinte) dias?

**5. Referente a apresentação de amostras e dos laudos:**

Verificamos que no item 12.21.2 do edital é solicitado que as amostras sejam entregues em um prazo de 8 (oito) dias corridos pelo licitante vencedor.

(...)

Portanto, considerando a importância de garantir a participação de um maior número de fornecedores e assegurar a conformidade com as exigências do edital, solicitamos a extensão do prazo para a apresentação das amostras em 20 dias úteis, de forma a permitir que as empresas atendam aos requisitos de forma adequada e com a qualidade desejada pela Administração.

## CONSIDERAÇÕES

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarece-se o que segue:

### **1. Referente ao cadastro da proposta no portal:**

1.1 Quanto à utilização da expressão “Própria” no campo “Marca” do sistema eletrônico, esclarecemos que será aceita a indicação de “Marca Própria” ou expressão equivalente, desde que não permita a identificação da licitante durante a fase competitiva do certame, em observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo.

1.2 Conforme disposto no item 6.4.1 do edital, os valores deverão ser cadastrados no sistema em moeda corrente nacional, observando o limite de até 4 (quatro) casas decimais. Entretanto, a proposta comercial readequada deverá observar o disposto no item 11.3.3 do edital, contendo os valores com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

1.3 Em relação ao item 11.3.1 do edital, esclarece-se que a exigência de fichas técnicas e/ou manuais visa possibilitar a análise técnica dos produtos ofertados. Assim, deverão ser apresentados documentos técnicos compatíveis com os itens ofertados, podendo a AgSUS, no exercício de diligência, solicitar documentação complementar para itens específicos, quando necessário à análise de conformidade.

### **2. Referente as dotações orçamentárias:**

2.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da AgSUS, vinculados à execução das ações institucionais previstas no Contrato de Gestão nº 02/2024 firmado com o Ministério da Saúde, destinados ao desenvolvimento das políticas públicas de atenção primária e saúde indígena em âmbito nacional.

### **3. Referente a Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional:**

3.1 Serão aceitos atestados de fornecimento de uniformes escolares e correlatos, desde que comprovem compatibilidade com o objeto licitado em características, quantidades e complexidade operacional, conforme disposto nos itens 12.6.1 e 12.7 do edital.

### **4. Referente ao prazo de pagamento:**

4.1 Em relação à divergência identificada entre os prazos de pagamento previstos nos documentos do certame — 15 (quinze) dias corridos no item 21.6 do Termo de Referência, 30 (trinta) dias úteis no item 10.9 do Termo de Referência e 20 (vinte) dias na Minuta de Contrato — esclarece-se que, para fins deste Pregão, prevalecerá o prazo previsto no item 21.6 do Termo de Referência, qual seja: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.

Esclarece-se, ainda, que a minuta contratual possui caráter referencial e preliminar, estando sujeita a ajustes formais de compatibilização e consolidação até a formalização definitiva do instrumento contratual a ser celebrado entre as partes, observadas as disposições do edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável, de modo a refletir o prazo ora esclarecido e garantir a uniformização dos documentos do certame.

O presente esclarecimento possui caráter interpretativo, visando sanar divergência material entre documentos anexos, sem alteração do objeto, dos critérios de julgamento, das condições de habilitação ou da formulação das propostas.

### **5. Referente a apresentação de amostras e dos laudos:**

5.1 A AgSUS mantém o prazo original de **08 (oito) dias corridos** estabelecido no item 12.21.2 do Edital e item 11.2 do Termo de Referência. A dilação para 20 dias úteis comprometeria o Cronograma de Produção e Entregas (Anexo V), prejudicando a eficiência administrativa.

## III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

**MARIA EDUARDA BORGES**  
**Pregoeira**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Lucena de Holanda Cavalcanti Borges, Analista de Gestão**, em 11/05/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0443424** e o código CRC **2C6EDAF5**.

**Referência:** Processo nº AGSUS.003637/2025-14

SEI nº 0443424